

PORTARIA Nº 103/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO denúncia recebida;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente;

CONSIDERANDO necessidade de registro audiovisual da fiscalização *in loco*, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, da fiscal **Elizabeth Sousa da Cunha**, da Coordenadora da Fiscalização **Valéria de Fátima de Paula** e da Assessora de Comunicação **Thais Ferrari Penteado**, no dia 07 de abril de 2021, ao município de Pontal do Paraná.

Art. 2º Autorizar o pagamento de meia diária para despesas com alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de abril de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário